



À PROEN
PARA CONHECIMENTO

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA DA ARQUITETURA E DA AGRONOMIA
Rua Guilherme Alves, 1010 - Fone: (0xx51) 3320-2100 - CEP 90680-000 - Porto Alegre - RS
www.crea-rs.org.br

28.9
2010
Antônio Carlos Barum Brod
Reitor do Instituto Federal
Sulrio-grandense - RS

REG: 015037/2010

Porto Alegre, 9 de setembro de 2010.

Ref. Protocolo nº: 2004019649

Magnífico Senhor Reitor:

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL – Crea-RS, serviço público federal, legalmente incumbido da fiscalização do exercício destas profissões regulamentadas, vem, respeitosamente, ante Vossa Magnificência, para informar o parecer exarado pela Câmara Especializada de Engenharia Química, cujo assunto trata sobre cadastramento de curso transcrevendo-o abaixo para seu conhecimento:

“A referida instituição de ensino solicitou o registro do Curso de Técnico em Transformação de Termoplásticos, que após aprovação desta Câmara Especializada de Engenharia Química, encaminhou ao Conselho Federal, consoante PL 0423/2005 do Confea.

Considerando a Resolução Nº 1018, de 08 de dezembro de 2006, que dispõe sobre os procedimentos para registro das instituições de ensino superior e das entidades de classe de profissionais de nível superior ou de profissionais técnicos de nível médio nos Creas e dá outras providências.

Considerando o Parecer nº 0788/2010-GAC, cuja manifestação suscita uma similitude entre o título profissional de Técnico em Transformação de Termoplásticos, ora proposto, e o de Técnico em Plástico já constante da Tabela de Títulos Profissionais do Sistema Confea/Crea, anexa à Resolução nº 473, de 2002, cadastrado sob o código nº 143-12-00, no Grupo - Engenharia, Modalidade - Química, Nível - Técnico em Nível Médio.

.../

Magnífico Reitor
ANTÔNIO CARLOS BARUM BROD
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
(Antigo CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE PELOTAS-CEFET Pelotas)
PRACA 20 DE SETEMBRO, Nº:455-CENTRO
96015360 PELOTAS - RS

RL555328664BR



C/AR

REG: 1241

6



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA DA ARQUITETURA E DA AGRONOMIA
Rua Guilherme Alves, 1010 - Fone: (0xx51) 3320-2100 - CEP 90680-000 - Porto Alegre - RS
www.crea-rs.org.br

REG: **015037/2010**

Porto Alegre, 9 de setembro de 2010.

Ref. Protocolo nº: **2004019649**

...

*Esta Câmara Especializada de Engenharia Química em análise da documentação apresentada, manifesta-se favoravelmente ao Cadastramento proposto, concedendo aos egressos o título de Técnico em Plástico, já constante na Tabela de Títulos do Sistema Confea/Crea, sob o código nº 143-12-00, com as atribuições constantes nos artigos 3º, 4º e 5º do Decreto nº 90.922, de 1985, que dispõe sobre o exercício da profissão de técnico industrial e técnico agrícola de nível médio ou de 2º grau, em face da similitude existente com o curso em apreço e tabela de convergências do MEC, **condicionalmente** ao encaminhamento dos formulários A e B, ambos constantes do Anexo III, da Resolução nº 1010, de 22 de agosto de 2005, referentes à instituição de ensino e ao curso, neste caso, ao Centro Federal de Educação Tecnológica de Pelotas e ao curso Técnico em Transformação de Termoplásticos, respectivamente.”*

Observamos que esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos junto a Câmara Especializada de Engenharia Química, no horário das 9h15min às 17h45min ou através do e-mail quimica@crea-rs.org.br.

Atenciosamente.


Departamento de Registro